CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA N.° 28/2011

Designa Comissão Especial para acompanhamento de procedimentos de implantação de cursos de extensão da UFV em Ponte Nova.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto no art. 78, II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor Comissão Especial, sob presidência do primeiro, os vereadores Halaôr Xavier de Carvalho, Antônio Carlos Pracatá de Sousa e José Mauro Raimundi, destinada a acompanhar junto ao Executivo Municipal os procedimentos para implantação de cursos de extensão e campus avançado da Universidade Federal de Viçosa em Ponte Nova.

Art. 2º A Comissão deverá prestar ao Plenário, no mínimo bimestralmente, informações sobre o estágio do processo, esclarecendo as medidas adotadas pelo Município, as ocorrências e suas implicações, bem como os encaminhamentos efetivados junto a Universidade Federal de Viçosa e Ministério da Educação.

Art. 3º No exercício de suas funções, a Comissão poderá requisitar apoio técnico e administrativo dos setores e assessorias da Câmara.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 3 de maio de 2011.

José Rubens Tavares
Presidente